



Aut. 5

Fls: N.º 02
Proc. N.º 046/98

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0025

-PROJETO DE LEI N.º 003/98-

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
QUE ESPECIFICA".

Artigo 1º) - A Rua, localizada no bairro Pque. Imperial, neste Município, que tem seu início na Rua Martins Fontes e final na Rua Adoniram Barbosa, passa a denominar-se:

"RUA CÍCERO MOURA TAVARES"

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro De Lima, 02 de fevereiro de 1998

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
-Vereador 1º Secretário

-JUSTIFICATIVA-

CÍCERO MOURA TAVARES, quando em vida, residia no Pque. Imperial a 10 anos, conseguindo cativar a amizade e a confiança de todos aqueles que o conheceram, por sua maneira alegre de viver. Prestou relevantes serviços a comunidade, principalmente no setor de saúde.